



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.594, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

“Autoriza celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Empresa Odebrecht Agroindustrial”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar um Termo de Cooperação Técnica com a Empresa Odebrecht Agroindustrial, neste ato representada pelo Senhor Luis Fernando Brandão Gaião, Gerente de Recursos Humanos, que objetiva na cedência de 02 (dois) caminhões para transportar massa asfáltica a ser utilizada na recuperação da MT 100, em caráter emergencial, no trecho circunscrito dentro dos limites do município de Alto Araguaia - MT, além de outros procedimentos administrativos necessários à execução plena deste objeto.

§ 1º O Município se compromete a abastecer os caminhões na execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica.

§ 2º O prazo de vigência do presente convênio será de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período se ambas as partes estiverem em comum acordo.

Art. 2º As despesas de que trata o art. 1º serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária:

2019 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 24 de março de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procuradoria Jurídica